

PORTARIA Nº 024/2018/GS/SEDUC/MT.

Prorroga prazo dos trabalhos da Comissão de Estudos de viabilidade de nova modalidade licitatória das Escolas Públicas Estaduais de Mato Grosso, por mais 90 (noventa) dias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de ampliação de estudos que demandam informações de setores competentes na estruturação do projeto de forma clara e inequívoca,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Estudos de viabilidade de nova modalidade licitatória das Escolas Públicas Estaduais de Mato Grosso, por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 37653d87

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar